



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 16 DE ABRIL DE 2015

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001097-77.2015.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, pelo Juiz Substituto Lotado NIVALDO DE SOUZA JUNIOR, pelo Diretor de Secretaria IVAN GILNEI WASKOW e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.10.2005

Data da última correição realizada: 06.05.2014

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca. Essa circunscrição prevê a lotação de dois Juízes Substitutos em regime compartilhado. A Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfel, nesse sistema, conta o com o auxílio do Juiz Substituto Nivaldo de Souza Júnior, em regime de lotação compartilhada.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza Titular	Desde 14.10.2005
Nivaldo de Souza Junior	Juiz Substituto	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)		Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Frederico Russomano (Juiz Titular da 3ª VT de Pelotas)	12 e 13.02.2015 (2d)	Férias da Juíza Titular	4 dias
		10 e 11.03.2015 (2d)	Afastamento da Juíza Titular (PA nº 0000937-52.2015.5.04.0000)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ana Ilca Härter Saalfeld	Afastamento cfe. PA nº 9297-44.2013.5.04.0000	01.01 a 05.01.2014 (5d)	97 dias
			10 e 11.03.2015 (2d)	
		Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	
			14.07 a 12.08.2014 (30d)	
			07.01 a 20.01.2015 (14d)	
			26.01 a 05.02.2015 (11d)	
			09.02 a 13.02.2015 (5d)	
Substituto lotado em regime compartilhado	Nivaldo de Souza Junior	Férias	10.02 a 14.02.2014 (5d)	68 dias
			17.02 a 09.03.2014 (21d)	
			04.12 a 12.12.2014 (9d)	
			15.12 a 19.12.2014 (5d)	
			12.02 a 11.03.2015 (28d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
-------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Ivan Gilnei Waskow	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 14.10.2005)*	14.10.2005
2	Mauricio Zanlucky	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.05.2014
3	Darci Dilton Molina Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.10.2005
4	Eduardo Bacchieri Duarte Falcao	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	03.11.2010
5	Guilherme Bubolz Bull	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.07.2008
6	Floravante dos Santos Moraes	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.10.2005
7	Itamar Flores Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	24.10.2005
8	Magda Elisabete Ratto Goncalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	14.10.2005
9	Idelon Correa da Silva Junior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.04.2011
10	Liziane Correa da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.11.2014
11	Maria Tereza Mattos Vinholes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	09.04.2007
12	Marly Figueiredo da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2005
13	Vladimir Gil de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.03.2015)

* Servidor esteve afastado da Unidade Judiciária no período de 29.10.2014 a 09.11.2014 e do cargo de Diretor de Secretaria no período de 29.10.2014 a 17.11.2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.182 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas está **acima** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Ivan Gilnei Waskow	Curso ou Evento	04 dias	18 dias
	Curso Parcial	02 dias	
	Vacância do cargo neste Regional até Requisição do Poder Judiciário de outro Regional	12 dias	
Mauricio Zanlucky	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Darci Dilton Molina Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17 dias	17 dias
Eduardo Bacchieri Duarte Falcao	Curso ou Evento	03 dias	04 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Itamar Flores Barbosa	Falecimento Pessoa da Família	08 dias	08 dias
Magda Elisabete Ratto Goncalves	Curso ou Evento	02 dias	03 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Idelon Correa da Silva Junior	Curso ou Evento	01 dia	34 dias
	Curso Parcial	01 dia	
	Doença em Pessoa da Família	04 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	28 dias	
Liziane Correa da Silva (a contar de 10.11.2014)	Prazo para deslocamento	08 dias	08 dias
Maria Tereza Mattos Vinholes	Curso ou Evento	01 dia	89 dias
	Licença para Tratamento de	88 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Saúde (LTS)		
Vladimir Gil de Oliveira	Curso Parcial	01 dia	02 dias
	Doação de Sangue	01 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.03.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Gustavo Schild Soares	14.10.2005	27.04.2014	08 anos, 06 meses e 13 dias	Lotação no Gab. Des. Marcelo D'Ambroso – Assistente de Gabinete (FC05)
2 Roselange Della Flora Gnata *	03.11.2005	09.11.2014	09 anos e 06 dias	Lotação no PAJT de São Lourenço do Sul – Assistente (FC02) *

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.03.2015)

* A servidora já ocupava função comissionada de Assistente (FC02) na Vara do Trabalho correcionada.

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não possuía estagiário, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.03.2015. Consulta em 22.04.2015 revela ingresso de estagiário para o período de 20.04.2015 a 19.10.2015.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ana Ilca Härter Saalfeld (Juíza Titular)	0 horas	12 horas	75 horas	87 horas
Nivaldo de Souza Junior (Juiz Substituto)	0 horas	12 horas	0 horas	12 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ivan Gilnei Waskow *	23 horas	7,8 horas	44,5 horas	75,3 horas
Mauricio Zanlucky	-	8 horas	52,5 horas	60,5 horas
Darci Dilton Molina Oliveira	-	-	-	-
Eduardo Bacchieri Duarte Falcao	30 horas	-	18 horas	48 horas
Guilherme Bubolz Bull	-	-	-	-
Floravante dos Santos Moraes	20 horas	-	56 horas	76 horas
Itamar Flores Barbosa	-	-	3,5 horas	3,5 horas
Magda Elisabete Ratto Goncalves	-	-	17 horas	17 horas
Idelon Correa da Silva Junior	-	-	91 horas	91 horas
Liziane Correa da Silva	-	-	35 horas	35 horas
Maria Tereza Mattos Vinholes	-	-	26 horas	26 horas
Marly Figueiredo da Rocha	-	-	15 horas	15 horas
Vladimir Gil de Oliveira	-	-	53,5 horas	53,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.03.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.220	1.129	-7,46%	1.202	6,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	193	189	-2,07%	191	1,06%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.420	1.442	1,55%	1.453	0,76%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	59	48	-18,64%	53	10,42%
Total	2.892	2.808	-2,90%	2.899	3,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

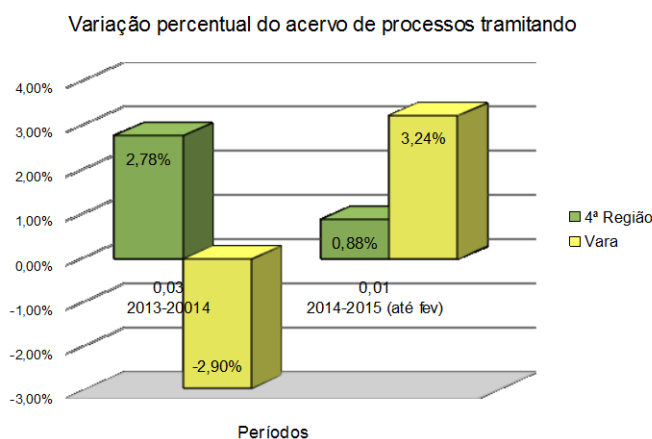
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2014, houve diminuição de 2,90% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou diminuição de 91 processos. Somente a fase de execução apresentou acréscimo (1,55%). A diminuição do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 representa resultado melhor do que a média da 4ª Região, onde registrado aumento de 2,78%. Segue sendo a unidade com menor acervo de processos das unidades no Foro Trabalhista de Pelotas.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015
Casos novos	1.228	1.171	-4,64%	157	-86,59%
Sentença Anulada/Reformada	9	10	11,11%	1	-90,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.289	1.193	-7,45%	75	-93,71%
Processos pendentes de solução	329	306	-6,99%	389	27,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

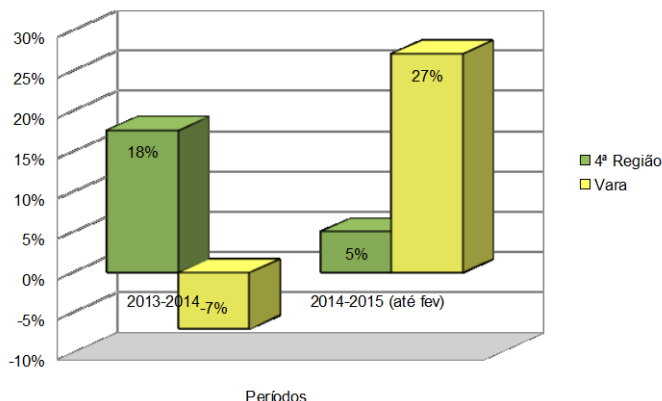
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se redução de 6,99% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado a diminuição de 4,64% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos
pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a inexistência de processos aguardando a prolação de sentença na Unidade em 2014. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	124	122	-1,61%	177	45,08%
Aguardando encerramento da instrução	204	184	-9,80%	208	13,04%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	0	-	4	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%	0	-
TOTAL	329	306	-6,99%	389	27,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	20,09%	20,99%	4,51%	83,84%	299,35%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 20,99% no ano de 2014, constatando-se um leve aumento de 4,51 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014, de qualquer modo, é melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 23,34 pontos percentuais, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	554	42,98	529	44,34	23	30,67
	Julgado procedente	34	2,64	28	2,35	5	6,67
	Julgado procedente em parte	406	31,5	388	32,52	30	40
	Julgado improcedente	130	10,09	102	8,55	3	4
	Extinto	4	0,31	14	1,17	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	43	3,34	23	1,93	3	4
	Arquivamento (art. 844 CLT)	63	4,89	71	5,95	3	4
	Desistência	32	2,48	26	2,18	5	6,67
	Outras decisões	23	1,78	12	1,01	3	4
TOTAL		1.289	100	1.193	100	75	100

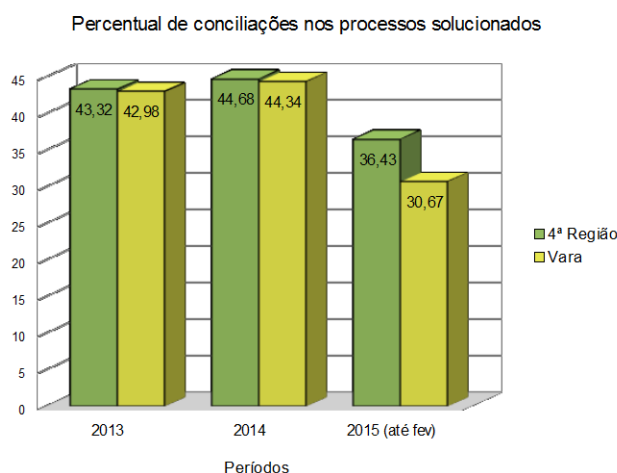
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Verificou-se diminuição de 96 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 7,45%. Esse índice é inferior ao apresentado pela média regional que, em 2014, indicou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 574 decisões com resolução de mérito em 2013 e 532 decisões em 2014, refletindo redução de 7,32%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. E, em que pese diminuído o número de homologações de acordo (de 554 em 2013 para 529 em 2014), o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados aumentou de 42,98% em 2013 para 44,34% em 2014, permanecendo muito próximo ao índice apresentado pela 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Iniciadas	294	287	-2,38%	30	-89,55%
Encerradas	247	258	4,45%	28	-89,15%
Pendentes	188	189	0,53%	190	0,53%
Em Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação manteve-se praticamente inalterado em 2014, na comparação com o ano anterior, com baixa variação no número de liquidações iniciadas e encerradas.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	45,23%	45,68%	1,00%	87,21%	90,91%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 45,68% no ano de 2014, sendo praticamente idêntica à do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi levemente maior do que o congestionamento médio da 4ª Região em 1,53 pontos percentuais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Entradas	Iniciadas	504	479	-4,96%	41	-91,44%
	Desarquivadas para prosseguimento	19	147	673,68%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	497	394	-20,72%	31	-92,13%
	Arquivadas Provisoriamente	71	86	21,13%	14	-83,72%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	79	75	-5,06%	73	-2,67%
	Demais	965	1.001	3,73%	998	-0,30%
	Total	1.044	1.076	3,07	1.071	-0,46%
Saldo no arquivo Provisório		543	481	-11,42%	495	2,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária diminuiu em 20,72% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice inferior à média da 4ª Região, onde verificada queda de 5,57% no mesmo período. Houve redução de 4,96% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 32 processos, o que corresponde a um aumento de 3,07% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	68,74%	74,13%	7,84%	97,22%	31,15%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas / (resíduo anterior + execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 74,13% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 7,84 pontos percentuais em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi maior do que o congestionamento médio da 4ª Região em 3,32 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
4ª Vara do Trabalho de Pelotas	76,73%	80,93%	5,47%	98,06%	21,17%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 80,93% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 5,47 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 3,98% menor que a média verificada na 4ª Região, demonstrando melhor efetividade na execução do que aquela.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	316	390	23,42%	31	-92,05%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	228	202	-11,40%	20	-90,10%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	991	1.093	10,29%	1.098	0,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, não resultou processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, o que é elogiável.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	141	125	13	129	131	10	26	6	29
Antecipações de tutela	10	7	1	10	11	0	0	0	0
Impugnações à sentença de liquidação	7	8	1	3	4	1	2	1	6
Embargos à execução	62	53	26	48	47	25	11	10	26
Embargos à arrematação	0	0	1	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	8	4	19	1	3	15	2	1	32
Total	228	197	61	192	197	51	-12	18	93

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se diminuição do número de incidentes recebidos no ano de 2014, na comparação com o ano anterior, tendo permanecido inalterado, todavia, o número de incidentes julgados. De qualquer forma, o número de incidentes pendentes de julgamento teve uma redução de 10 processos (61 para 51).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000136-52.2014.5.04.0104	Em 04.09.2014 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 19.09.2014 foi registrada nova entrada de Embargos de Declaração do reclamante. Em 26.11.2014 foi feito apenas um registro de “Embargos Declaratórios Julgados”. Porém, como não houve baixa quanto a um dos EDs registrados, permanece a pendência de um incidente junto ao sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000140-60.2012.5.04.0104	Em 22.04.2014 foi registrada a entrada de Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 22.05.2014 foi proferido despacho simples, recebendo a “Impugnação à Sentença de Liquidação” do reclamante. Em 30.01.2015 foi registrada “decisão em incidente processual” do tipo “Impugnação à sentença de liquidação”. Assim, como não há correspondência entre o incidente formalmente interposto (ED) e o tipo da decisão em incidente processual, permanece a pendência dos Embargos de Declaração no sistema e-Gestão.
0208700-51.2005.5.04.0104	Em 08.04.2014 foi protocolada petição de Embargos à Execução pela reclamada. Em 02.05.2015 foi proferido despacho simples recebendo a petição da ré como simples manifestação. Assim, como não houve registro de saída do incidente, permanece pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.04.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	56,03	66,36	18,44%	81,67	23,07%
	Ordinário	138,13	136,76	-0,99%	176,55	29,10%
	Total	114,84	120,36	4,81%	145,36	20,77%

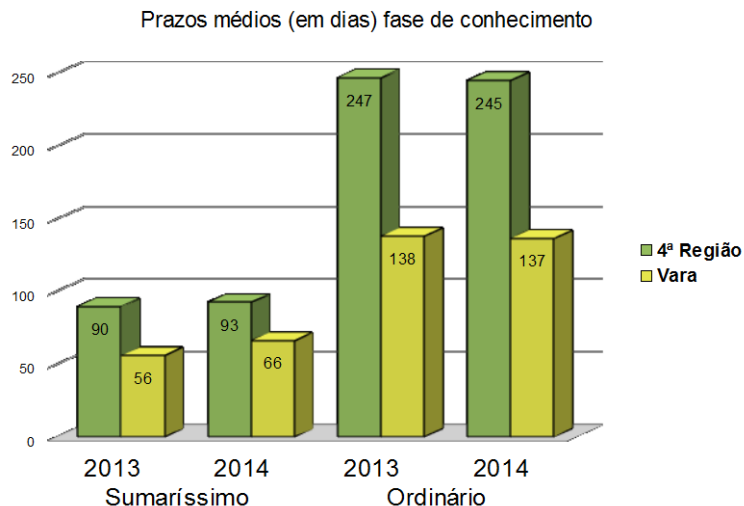
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento, em 2014, tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 66,36 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 18,44% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 136,76 dias, sendo 0,99% mais célere na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 28,31% menor (66,36 dias da unidade contra 92,57 dias), ao passo que no rito ordinário, foi 44,24% menor (136,76 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	137,97	177,82	28,88%	385	116,51%
	Ordinário	253,48	231,73	-8,58%	247,92	6,99%
	Total	237,05	225,67	-4,80%	258,07	14,36%

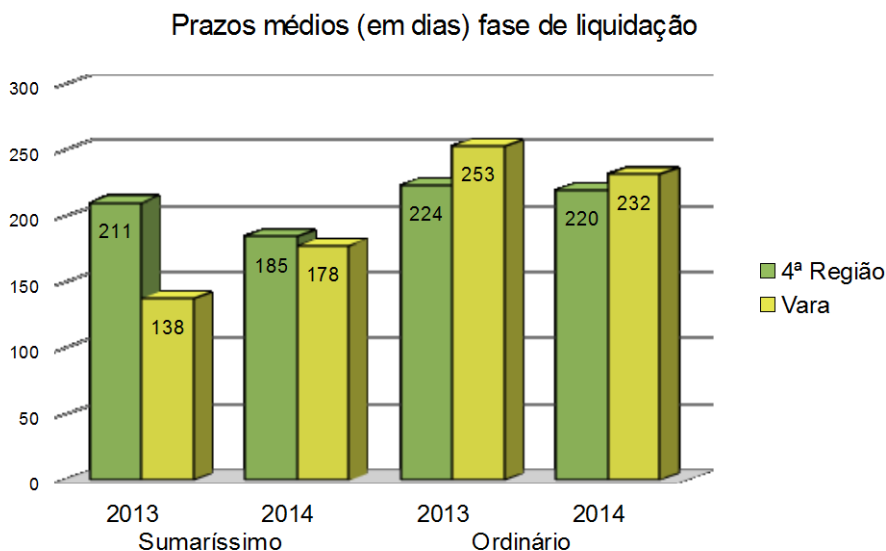
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução média de 4,80% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 177,82 dias e nas ações ordinárias, 231,73 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se um pouco elevado quando comparado com o desempenho da 4ª Região, sendo mais moroso em 3,62% no prazo médio total, considerando os dois ritos (sumaríssimo e ordinário). Especificações nos gráficos abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	811,73	539,40	-33,55%	1.532,00	184,02%
	Ente Público	585,06	1.422,92	143,21%	868,33	-38,98%
	Total	803,09	570,86	-28,92%	1.389,79	143,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

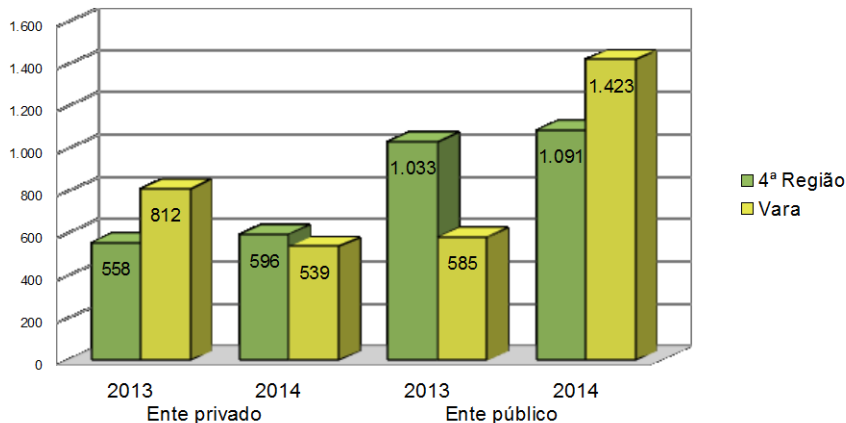
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio de tramitação foi de 570,86 dias, o qual foi 28,92% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o prazo de tramitação na Unidade Judiciária é menor do que a média Regional em 9,54% nos processos em que o executado é ente privado, porém, maior em 30,43% quando o executado é ente público.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1142	1142	100,00	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: *“Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
979	979	100,00	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1171	1193	101,88	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
989	988	99,80	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1153	1147	99,48	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	3,03	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	12,88	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

até 31.12.2011 pendentes de solução	
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
157	75	47,77	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
1228	1209	98,45	Meta cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.01)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado
41	4	9,76%	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	6	6
2º) Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	0	0
5º) União	1	6	0
6º) Oi S.A.	1	1	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	5	5	4
9º) Banco do Brasil S.A.	4	4	3
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.01	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	120,36	145,36	119,16	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.01)	Meta para 2015	Resultado Parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total de acordos	554	529	541,5	23	547	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	46,17	44,08	45,13	23	45,58	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e quartas pela manhã, e segundas, terças e quartas à tarde. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (UO)* 3 a 4 (P)	-	5 (UO) 3 a 4 (P)	-	-
Tarde	-	15 a 18 (I)**	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Diretor de Secretaria em 16.04.2015)

* As audiências às segundas-feiras pela manhã ocorrem duas vezes por mês (normalmente na primeira e terceira segunda-feira do mês).

** As audiências Unas de rito sumaríssimo são incluídas, quando existentes, na pauta das iniciais às terças-feiras.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	10 (I) 3 (UO) 4 (US)	-	5 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 16.04.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

UO – Audiências unas de rito ordinário

US – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	05.06.2015	05.06.2015
Una Ordinário	14.05.2015	16.06.2015
Una Sumaríssimo	05.05.2015	07.05.2015
Instrução	08.07.2015	18.06.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tentativa de acordo em execução	* inseridos em pauta normal breve, quando necessário	
---------------------------------	--	--

Tipo	J2 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	01.06.2015	01.06.2015
Una Ordinário	18.05.2015	01.06.2015
Una Sumaríssimo	18.05.2015	01.06.2015
Instrução	15.07.2015	24.06.2015
Tentativa de acordo em execução	* inseridos em pauta normal, breve, quando necessário	

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 16.04.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	35,84	39,56	10,39%	61,15	54,55%
	Ordinário	40,17	44,76	11,42%	67,33	50,44%
	Total	38,88	43,52	11,93%	65,59	50,72%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 26.03.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 39,56 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 44,76 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 11,93%, ainda assim, próximos da média considerada adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades do mesmo porte.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta.

Na data da inspeção, em 16.04.2015, constatou-se que as audiências iniciais nos processos de rito ordinário, relativas à magistrada J1, estavam sendo designadas para dali a **49 dias** e, nos processos de rito sumaríssimo, para **21 dias**. Em relação ao magistrado J2, as audiências iniciais nos processos ordinários, bem como nos processos sumaríssimos, estavam sendo designadas para **45 dias**.

Deve-se observar a ocorrência dos feriados da Páscoa na primeira semana de abril e, ainda, que em uma semana na primeira quinzena de junho não houve marcação de audiências iniciais, tendo em vista ter sido a pauta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

reservada para o PJe, implantado na Unidade em 17.04.2015 (aumentando pontualmente o lapso de marcação das audiências iniciais dos processos já ajuizados em meio físico).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 16.04.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para 18.06.2015 (J1) e 24.06.2015 (J2), correspondendo a um lapso de **62 dias** (J1) e **68 dias** (J2), mantendo-se dentro do prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Ilca Härter Saalfeld	390	346	433	14	1.183
Nivaldo De Souza Junior	314	250	123	2	689
Total	704	596	556	16	1.872

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Ilca Härter Saalfeld	39	12	34	1	86
Nivaldo De Souza Junior	25	21	11	0	57
Total	64	33	45	1	143

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Kunrath	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Ilca Härter Saalfeld	387	306	11	704	94	798
Nivaldo De Souza Junior	142	211	3	356	38	394
Total	529	518	14	1.061	132	1.193
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ana Ilca Härter Saalfeld	15	17	0	32	10	42
Nivaldo De Souza Junior	8	21	0	29	4	33
Total	23	38	0	61	14	75

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Nivaldo De Souza Junior		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000842-35.2014.5.04.0104 * (Conclusão mais antiga: 06.02.2015)	0000738-43.2014.5.04.0104 *	
Embargos Declaratórios		
0000143-44.2014.5.04.0104 * (Conclusão mais antiga: 13.01.2015)	0014600-57.2009.5.04.0104*	0000693-39.2014.5.04.0104*
0000627-59.2014.5.04.0104*		
Incidentes de Execução		
0026300-30.2009.5.04.0104 * (Conclusão mais antiga: 21.10.2014)		
Total: 6 processos		

(Fonte: e-Gestão Consulta em 13.04.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Unidade Judiciária, tendo em vista a proximidade da implantação do PJe, passou a realizar o exame e lançamento de minuta de despachos do protocolo em sistema de rodízio. Por essa sistemática, cinco servidores se revezam, cada um sendo responsável pelo protocolo de um determinado dia. Lançadas as minutas, publicados os despachos, o próprio servidor já realiza os cumprimentos de forma geral (com exceção dos documentos da execução – que ficam a cargo de servidores especializados – Floravante e Marly). Além desses cinco servidores (Magda, Maria Tereza, Vladimir, Darci e Eduardo) um sexto servidor, Idelon, está sendo instruído para também assumir a tarefa. A expectativa dos gestores é que, assim que implantado o PJe na Unidade, será



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tranquila a adoção de sistema de trabalho por carteira, responsabilizando-se cada servidor pelos processos a ele vinculados, com exame, lançamento de minutas de despacho e respectivos cumprimentos.

Como em 2015, até a data da inspeção, não houve atuação de estagiário na unidade (que somente iniciou em 20.04.2015), algumas tarefas como a de notificação de iniciais têm sido cumpridas por Floravante e pelo próprio Diretor.

A certificação do prazo vem sendo realizada pela servidora Liziane. Para tal é observado um lapso de aproximadamente 10 dias dentro do qual são certificados os processos em conjunto. Assim, no dia da inspeção (16.04.2015) estava sendo examinado e certificado o prazo do período de 26.03.2015 a 10.04.2015.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias das fases de conhecimento e liquidação estavam em dia, sendo expedidas pelo próprio servidor que faz o exame do protocolo e lançamento de minuta de despacho ou de certificação de prazo.

Em relação às cartas precatórias da fase de execução estavam sendo expedidas as determinadas em 31.03.2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Estavam sendo expedidos mandados com decisões publicadas em 31.03.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A determinação de expedição de alvará mais antigo datava de 06.04.2015. Os alvarás para liberação de crédito das partes são expedidos sempre com prioridade, havendo atraso de alguns dias, se o caso, somente em relação aos alvarás para quitação de despesas processuais.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

As determinações mais antigas a serem cumpridas, no dia da inspeção, datavam de 06.03.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

São realizadas pelo servidor que faz o exame do protocolo e lançamento de minuta. No dia da inspeção o protocolo mais antigo datava de 23.03.2015.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O protocolo mais antigo datava de 23.03.2015, embora se perceba que, em todos os dias posteriores houve enfrentamento da maior parte das manifestações protocoladas, apenas restando resíduos de cada dia (considerando escala diária). O Diretor relata que o lapso verificado decorreu dos recentes afastamentos de servidores para realização de cursos necessários para a implantação do PJe.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção, estava sendo retirado para exame o prazo de 26.03.2015 a 10.04.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Foram identificados 4 processos para serem remetidos ao TRT (com data de 15.04.2015).

7.11 CONVÊNIOS

Os convênios são feitos regularmente, verificando-se que o cumprimento de determinações datadas de 14.04.2015.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é mensal, não se verificando resíduo além deste prazo.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001228-36.2012.5.04.0104	11.03.2015	30 dias
2	0047700-42.2005.5.04.0104	13.03.2015	26 dias
3	0025000-38.2006.5.04.0104	14.03.2015	25 dias
4	0000915-41.2013.5.04.0104	17.03.2015	24 dias
5	0000576-82.2013.5.04.0104	20.03.2015	21 dias
6	0000115-47.2012.5.04.0104	20.03.2015	21 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	0001017-63.2013.5.04.0104	20.03.2015	21 dias
8	0000505-46.2014.5.04.0104	23.03.2015	18 dias
9	0000485-55.2014.5.04.0104	23.03.2015	18 dias
10	0223800-46.2005.5.04.0104	24.03.2015	17 dias
11	0000654-81.2010.5.04.0104	25.03.2015	16 dias
12	0103000-86.2005.5.04.0104	25.03.2015	16 dias
13	0000487-25.2014.5.04.0104	26.03.2015	15 dias
14	0001240-50.2012.5.04.0104	30.03.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000832-59.2012.5.04.0104	16.03.2015	25 dias
2	0000311-46.2014.5.04.0104	18.03.2015	23 dias
3	0001011-56.2013.5.04.0104	18.03.2015	23 dias
4	0001042-76.2013.5.04.0104	25.03.2015	16 dias
5	0000011-21.2013.5.04.0104	30.03.2015	11 dias
6	0000126-67.2012.5.04.0010	30.03.2015	11 dias
7	0000485-89.2013.5.04.0104	30.03.2015	11 dias
8	0000123-87.2013.5.04.0104	30.03.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	104-00144/15	0000026-19.2015.5.04.0104	24.03.2015	17 dias
2	104-00163/15	0000374-42.2012.5.04.0104	31.03.2015	10 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.02.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001199-83.2012.5.04.0104
<p>Fase: Conhecimento. Peculiaridades: processo julgado, subiu ao TRT, com recurso, de 28.07.2014 a 10.12.2014, e teve sentença anulada; nova audiência de prosseguimento designada para 06.05.2015. Aspectos formais: Erro material na data de publicação da sentença em Secretaria à fl. 913 (a data correta é 24.11.2014 e não 24.11.2013). Movimentação processual: Recurso do autor (fls.919-22) e petição da reclamada (fls. 923-4) protocoladas em 07.04.2014 foram juntadas em 28-04-2014 (fls. 917-v e 922-v) não observando o lapso de 48h; Contrarrazões do autor (fls. 931-6) e da ré (fls. 937-40) protocoladas em 19 e 26.05.2014, respectivamente, foram juntadas somente em 27.06.2014 (fl. 930).</p>	
2	Processo nº 0000188-53.2011.5.04.0104
<p>Fase: Liquidação. Principal entrave: processo, desde 19.04.2011 aguarda transferência de valores do inventário que corria originalmente na 4ª Vara Cível, tendo sido expedidos reiteradamente ofícios àquele órgão (que, ao final, informou o extravio daqueles autos); Ainda, ausência de cumprimento oportuno da retificação da autuação determinada na ata da fl. 12 (regularizando o polo passivo direcionado à <i>de cujus</i> e não a seu herdeiro), também retardou atendimento da solicitação de transferência de valores pelo Juízo Cível (fl. 72). Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 59-v não faz referência aos documentos que acompanham a petição da exequente; Ausência de termo de juntada para ata de audiência da fl. 68, tampouco constando, nessa, sua juntada no ato; A certidão de retificação da autuação (determinada em 07.04.2011 e cumprida somente em 04.03.2015) lançada na capa dos autos não atende a determinação contida na ata da fl. 12, pois no polo passivo da ação constou “NILZA RODRIGUES CRUZEIRO” e não NILZA RODRIGUES CRUZEIRO (SUCESSÃO DE)”. Movimentação processual: Despacho de 23.04.2014 (fl. 54) foi cumprido em 07.05.2014 (ofício expedido à fl. 55); Petição de 06.08.2014 (fls.60-2) foi apreciada em 24-09-2014 (certidão da fl. 63).</p>	
3	Processo nº 0000886-93.2010.5.04.0104
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: Termos de juntada às fls. 443-v e 448-v não fazem referência expressa às peças processuais trazidas aos autos; Erro material na data de devolução dos autos à fl. 453 (15/05/14 e não 15.08.2014); Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão da fl. 455; Termo de juntada à fl. 461 não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (Embargos à Execução). Movimentação processual: Devolução da carga dos autos em 17.02.2014 (fl. 420) excede em mais de 15 dias o prazo assinado à contadora no despacho da fl. 419, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança; Manifestação da contadora de 26.05.2014 (fls. 433-9) foi juntada somente em 25.06.2014 (fl. 432-v); Esclarecimentos da contadora de 15.08.2014 (fl. 454) foram juntados somente em 24-09-2014 (fl. 453-v); Embargos à execução protocolados em 17.10.2014 (fls. 462-3) foram juntados somente em 04.11.2014 (fl. 461); Lapso na movimentação de 05.02.2015 (decurso do prazo recursal) a 04.03.2015 (remessa à Vice Corregedoria fl. 471).</p>	
4	Processo nº 0041900-28.2008.5.04.0104
<p>Fase: Liquidação. Aspectos formais: Os termos de juntadas às fls. 624-v, 631-v e 637-v não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as manifestações do município réu. Movimentação processual: Manifestação do réu protocolada em 25.06.2014 (fls. 625-8)</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

foi juntada em 03.07.2014 (fl. 624-v), não observando o lapso de 48h; Manifestação protocolada em 13.08.2014 (fls. 638-9) foi juntada somente em 09.10.2014 (fl. 637-v), momento em que apreciada (termo de conclusão da fl. 640); Lapso na movimentação de 13.11.2014 (decurso do prazo para apresentação de cálculos pelo contador – carga da fl. 641) a 30.01.2015 (notificação da fl. 643 cobrando devolução dos autos); Cálculos de liquidação protocolados em 19.02.2015 (fls. 644-50) foram juntados somente em 27.02.2015 (fl. 643-v), não observando o lapso de 48h.

5

Processo nº 0000038-38.2012.5.04.0104

Fase: Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Devolução da carga dos autos em 26-09-2014 (fl. 176) excede em mais de 150 dias o prazo assinado à União no despacho da fl. 175, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança; Manifestação da União, protocolada em 26.09.2014 (fl. 177) foi juntada e apreciada somente em 18-10-2014 (fls. 176-v e 179); Lapso no impulso processual a partir da devolução do mandado de citação em 22-01-2015 (fl. 185) e o termo de conclusão lançado em 18-02-2015 (fl. 186).

6

Processo nº 0065600-96.2009.5.04.0104

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga na secretaria (fl. 551) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Certidão da fl. 553 não faz menção à existência de feriados e períodos de suspensão que impliquem alteração de critério de contagem de prazo. **Movimentação processual:** Decurso do prazo para apresentação de embargos à execução em 17.02.2014 (fl. 552) somente foi certificado em 24.03.2014 (certidão da fl.553); Lapso na movimentação de 24.06.2014 (decurso do prazo de 60 dias para o Município efetuar pagamento de RPV) a 20.10.2014 (lançamento da conta à fl. 561); Lapso na movimentação de 06.02.2015 (decurso do prazo do município réu para retirada de documentos dos autos) a 04.03.2015 (remessa dos autos à esta Vice Corregedoria – fl. 572).

7

Processo nº 0000948-31.2013.5.04.0104

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 223 não faz referência expressa ao atestado médico que acompanha a petição da fl. 225. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8

Processo nº 0000740-18.2011.5.04.0104

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão da fl. 266. **Movimentação processual:** Cálculos do contador, protocolados em 08.04.2014 (fls. 212-3) foram juntados aos autos somente em 24.04.2014 (fl. 211-v), não observando o lapso de 48h; Lapso na movimentação de 23.05.2014 (devolução da carga dos autos – fl. 240) a 27-06-2014 (certidão da fl. 241); Manifestação do Município réu protocolada em 23.05.2014 (fls. 242-3) foi juntada aos autos somente em 27.06.2014 (fl. 241-v); Cálculos do contador, protocolados em 01.08.2014 (fls. 247-65) foram juntados somente em 26.09.2014 (fl. 246-v); Embargos à execução protocolados em 17.10.2014 foram juntados somente em 04.11.2014 (fl. 271); Petição do autor protocolada em 04.02.2015 (fl. 289) foi juntada somente em 27-02-2015 (fl. 288-v).

9

Processo nº 0000654-76.2013.5.04.0104

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 204-07. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 30.04.2014 (publicação decisão de embargos de declaração – fl. 208) a 27.05.2014 (notificação da sentença - fls. 210-11); Recurso ordinário do autor protocolado em 09.06.2014 (fls. 215-9) e petição de 16.06.2014 (fls. 220-1) foram juntados somente em 02.07.2014 (fl. 214-v); Demora no impulso processual a partir da devolução da carga dos autos em 11.07.2014 (fl. 223) e a certidão/termo de conclusão lançados em 31.07.2014 (fl. 224); Decurso do prazo das notificações das fls. 225-6 expirou em 18.08.2014 mas foi certificado somente em 26.09.2014 (fl.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

227); Devolução da carga dos autos em 11-12-2014 (fl. 228) excede em mais de 20 dias o prazo assinado ao contador *ad hoc* no despacho da fl. 224, sem que tenha sido efetuado a sua cobrança.

10

Processo nº 0000900-53.2005.5.04.0104

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da notificação da fl. 561 devolvida pela ECT; Termo de juntada à fl. 564-v não faz referência ao documento que acompanha a manifestação dos exequentes; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 570-2. **Movimentação processual:** Despacho de 01.12.2014 (fl. 593) foi cumprido somente em 12.01.2015 (fls. 595-6 – expedição de mandado de citação).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.03.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000857-04.2014.5.04.0104 0001146-34.2014.5.04.0104
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001101-30.2014.5.04.0104 0001037-20.2014.5.04.0104
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0100300-69.2007.5.04.0104 0000646-36.2012.5.04.0104 0071800-61.2005.5.04.0104 0000867-48.2014.5.04.0104
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001272-21.2013.5.04.0104 0000901-23.2014.5.04.0104 0000900-38.2014.5.04.0104 0001220-25.2013.5.04.0104 0113400-57.2008.5.04.0104

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que é, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que é **determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, houve implantação do PJe na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não utilizou o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação compartilhado, em vigor desde 12.3.2012. Verificou-se o número de servidores (treze) está acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12).

Os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 (excetuando-se Darci e Guilherme), apurando-se participação média de 45,52 horas pelos servidores que atenderam aos cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu 2,90% em relação ao ano de 2013, alcançando **2.808** processos, resultado significativo diante da média da 4ª Região que apresentou acréscimo de 2,78%. É a unidade com menor acervo de processos das unidades da comarca.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve redução de 6,99% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com decréscimo de 23 processos, enquanto no mesmo período a média Regional



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.171 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença tanto no prazo, quanto os com prazo vencido zerou em 2014, o que é elogiável.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária teve ligeiro acréscimo de 4,51%, alcançando 20,99% em 2014, permanecendo, entretanto, bem abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu em 7,45% o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados.

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 7,32% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, na 4ª Região, a redução no número de processos solucionados com exame de mérito foi de 2,91%. O percentual de conciliações na fase em conhecimento, em relação ao número de processos solucionados, aumentou de 42,98% em 2013 para 44,34% em 2014, na Unidade Judiciária.

Na fase de liquidação, o número de liquidações pendentes em 2014 passou de 188 em 2013 para 189 em 2014, com ligeiro aumento na taxa de congestionamento, que passou de 45,23% para 45,68%, um pouco acima do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, em 2014, aumentou em 3,07% o número de execuções pendentes, em relação ao ano de 2013, enquanto no mesmo período as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região reduziram o estoque de execuções pendentes em 2,5%. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 74,13% em 2014, superou o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se, em relação às metas do CNJ, terem sido atendidas as anteriores a 2014, as metas 1, 2 e 6/2014 e a meta 5/2014 o foi parcialmente. Também se verificou já ter atingido as metas 02 e 06/2015.

Quanto às metas 1, 5 e 7 de 2015, e as específicas para a Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 4,81% na fase de conhecimento, permanecendo, entretanto bastante reduzidos. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de **66,36** dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de **136,76** dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve redução média de 4,80% no prazo de tramitação processual, alcançando 177,82 dias nos processos sumaríssimos e 231,73 dias nas ações ordinárias, respectivamente, próximos do prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente à fase de execução, o prazo médio de tramitação processual, reduziu para **539** dias quando o executado é ente privado, e para **1.422,92** dias quando a execução é contra ente público, enquanto os prazos apurados na média das demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram de **596** e **1.091** dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que, no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais situou-se próximo ao parâmetro de até 40 dias que se tem por adequado para unidades de semelhante porte.

Por outro lado, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o prazo de 62 a 68 dias, realizando-se em lapsos abaixo dos parâmetros máximos que se têm por razoável, o que é elogiável.

A Unidade se encontra bem organizada, com as atividades em dia a despeito dos afastamentos recentes referentes a cursos do PJe, implantado, em 17.04.2015.

No exame físico dos processos se verificou alguns lapsos no fluxo processual que, em sua maioria, cingiram-se aos dois períodos de greve (de 15.05.2014 a 16.06.2014 e de 14.08.2014 a 17.09.2014), em que houve maciça adesão, permanecendo em secretaria somente 4 servidores, e nos meses de janeiro, fevereiro e início de março (período de gozo de férias dos servidores).

A boa organização e o atendimento dos prazos processuais, verificadas no exame físico dos processos, se confirmou na inspeção *in loco*, demonstrando empenho dos gestores e servidores e efetividade na implantação de boas práticas de gestão.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sigam sendo observados os prazos atuais, abaixo do prazo recomendado para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a correta formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados **Eduardo Krüger**, OAB/RS nº 32.583 e **Noêmia Gomez Reis**, OAB/RS nº 14.135, que trataram de questões referentes ao Foro Trabalhista de Pelotas, tecendo considerações sobre as unidades judiciárias, que serão levadas em conta oportunamente.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Juiz Substituto Lotado Nivaldo de Souza Junior, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

**CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional**